



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

RELATÓRIO

NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO DE 2021

SUMÁRIO

1.	Introdução
2.	Desempenho da unidade de Auditoria Interna em relação ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAA 2021)
2.1.	Relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas
2.2.	Motivos que inviabilizaram a execução de auditorias previstas
2.3.	Consultorias realizadas
2.4.	Monitoramentos realizados
2.5.	Principais resultados das avaliações
2.6.	Outras atividades desenvolvidas
3.	Ações de capacitação realizadas pelos auditores internos
4.	Declaração de manutenção da independência durante a atividade de auditoria
4.1.	Avaliação quanto a ocorrência ou não de restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação
5.	Principais riscos e fragilidades de controle do órgão, incluindo riscos de fraude
6.	Avaliação da governança institucional
7.	Conclusões e expectativas

1. Introdução

Trata-se do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN T 2021 da SJMA, em conformidade com a [Resolução CNJ 308/2020](#), que dispõe sobre a organização e atividades de auditoria interna no âmbito do Poder Judiciário e com a [Resolução CJF 677/2020](#), que dispõe sobre a instituição do Estatuto da Atividade de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, que dentre outras atribuições e competências, normatiza o reporte funcional e administrativo das unidades de auditoria interna no que diz respeito à **apresentação de relatório anual das atividades executadas**.

Para a elaboração do presente relatório, tomou-se por base o planejamento dos trabalhos de auditoria constantes do **PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PAA - 2021** (11805979), alterado pelo documento 13785015, observando-se, ainda, os requisitos exigidos pelo TCU, por meio da [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 84, DE 22 DE ABRIL DE 2020](#).

O conteúdo inserido no presente relatório são as informações essenciais mínimas e relevantes exigidas na elaboração do RAIN T, conforme orientações da Circular TRF1-SECAU 04/2021 12634064.

O Núcleo de Auditoria Interna da Seção Judiciária do Estado do Maranhão integra o Sistema de Auditoria Interna da Justiça Federal, que tem como órgão central o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, ao qual compete a orientação técnica e normativa e a avaliação das unidades de auditoria interna que compõem o SIAUD-Jud, conforme Resolução CNJ nº 308/2020, que organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria.

O **Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud** é a unidade responsável por coordenar, dirigir e planejar ações de avaliação da governança, da gestão de riscos, dos controles internos da gestão da Seccional, do cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais, bem como supervisionar as auditorias e efetuar a verificação da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas, quanto aos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia, orientando os gestores quanto à adoção de boas práticas, fornecendo avaliações (asseguração) independentes e objetivas sobre os processos aos órgãos de governança e à alta administração.

Para a realização das ações de auditoria o Nuaud é estruturado em 02 Seções: **Seção de Auditoria de Gestão Administrativa e Contábil - Seaug** e **Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas - Seaup**, estando vinculada diretamente à Diretoria o Foro e conta, atualmente, com 05 (cinco) servidores.

As informações ora apresentadas serão encaminhadas à Secretaria de Auditoria Interna do TRF1, que consolidará os dados das 14 (catorze) Unidades de Auditoria e encaminhará ao Conselho de Administração da 1ª Região até 29 de julho de 2022.

2. Desempenho da unidade de Auditoria Interna em relação ao Plano Anual de Auditoria Interna - PAA 2021

O planejamento das atividades de auditoria para 2021 lastreou-se nos objetivos de valorizar o papel da auditoria interna como terceira linha da organização, agregar valor a partir da entrega de avaliações independentes acerca de objetos auditados, apoiar o gestor na melhoria de processos internos, auxiliar o controle externo - TCU na atividade de certificação das contas, bem como participar e apoiar as ações de auditoria executadas pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF1, Conselho da Justiça Federal - CJF e Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

A priorização dos objetos para compor o **Plano Anual de Auditoria - PAA 2021** 11805979 observou: os critérios de materialidade, relevância, criticidade e riscos, conforme exigências da [Resolução TRF1 57/2017](#).

O planejamento contemplou ainda o acompanhamento contínuo do cumprimento da obrigação de prestar contas no portal da Seccional na internet e a realização de auditoria nas demonstrações financeiras, inovação introduzida pela Instrução Normativa TCU 84/2020.

2.1. Relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas

No PAA 2021, além das ações de consultoria e capacitação foram previstas 17 (ações): 05 auditorias, 08 acompanhamentos, 02 monitoramentos e 2 projetos (elaboração do PAA-2022 e do RAIN2020). Esta unidade realizou 15 ações, sendo: 04 auditorias, 08 acompanhamentos, 01 monitoramento e 02 projetos. Houve, portanto, a execução de **88%** das ações planejadas, além das ações de consultoria e capacitação. Ressalta-se que várias atividades executadas por esta UAI em 2021 não constaram do planejamento dos trabalhos para o referido exercício.

As ações previstas no PAA 2021 foram executadas por esta unidade de auditoria interna consoante apresentado no quadro abaixo:

Ações Planejadas	Modalidade	Seção Responsável	Processo	Situação	Observações
Auditoria de Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade - Exercício 2020	Auditoria	SEAUG/SEAUP		Realizada	
Auditoria Coordenada pelo CNJ de acessibilidade dos Tribunais e Conselhos	Auditoria	SEAUG/SEAUP	0005450-56.2021.4.01.8007 0021067-77.2021.4.01.8007	Realizada	
Prestação de apoio técnico e consultoria aos gestores na elaboração dos relatórios que compõem a prestação de contas anual.	Consultoria	SEAUG/SEAUP		Sem ocorrência	Não foi solicitado apoio técnico e consultoria para a elaboração dos relatórios que compõem a prestação de contas anual.
Prestação de apoio técnico em consultas formuladas pelos gestores sobre temas relacionados a licitações, contratos e gestão de pessoas	Consultoria	SEAUG/SEAUP		Realizada	
Acompanhamento e verificação das decisões, acórdãos e orientações do TCU, CJF e CNJ, para fins de aplicação e cumprimento na Seccional.	Acompanhamento	SEAUG/SEAUP		Realizada	
Elaboração do Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna – RAIN2020, exercício 2020.	Projeto	SEAUG/SEAUP	0003287-06.2021.4.01.8007	Realizado	
Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAA 2022 .	Projeto	SEAUG/SEAUP	0008298-16.2021.4.01.8007	Realizado	
Participação de servidores que atuam nas auditorias relacionadas a licitações, contratos e gestão de pessoas em ações de capacitação .	Capacitação	SEAUG/SEAUP		Realizada	
Auditoria de Contas Anuais- Financeira Integrada com Conformidade - exercício 2021.	Auditoria	SEAUG/SEAUP	0006820-70.2021.4.01.8007	Realizada	
Auditoria sobre a Gestão de Contratos Administrativos	Auditoria	SEAUG	0003134-70.2021.4.01.8007	Parcialmente realizada	O Relatório de Auditoria não foi concluído devido à redução temporária do quadro de servidores e execução da Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade – Exercício 2021, dentre outras atividades. O Relatório Final de Auditoria foi expedido em abril/2022.
Monitoramento da Auditoria na gestão das contratações diretas	Monitoramento	SEAUG	0003133-85.2021.4.01.8007	Realizado	
Monitoramento da Auditoria em processos licitatórios para contratação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra	Monitoramento	SEAUG		Não realizado	Considerando que a Auditoria em processos licitatórios para contratação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, realizada em 2020, teve seu Relatório de Auditoria concluído apenas em 2021, o monitoramento correspondente foi adiado para 2022, no sentido de disponibilizar tempo hábil para as áreas auditadas implementarem as recomendações do Relatório Final de Auditoria.

Auditoria contínua da folha de pagamento.	Auditoria	SEAUP	0002839-33.2021.4.01.8007	Realizada	
Pagamento da gratificação por acúmulo de jurisdição – GAJU e acertos de pagamentos realizados no exercício	Acompanhamento	SEAUP	0001048-29.2021.4.01.8007	Realizado	
Exame dos indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal do TCU, com base nas folhas de pagamento de servidores e magistrados da 1ª Região lançadas no referido sistema.	Acompanhamento	SEAUP	0001056-06.2021.4.01.8007	Realizado	
Concessão de abono de permanência	Acompanhamento	SEAUP	0001054-36.2021.4.01.8007	Realizado	
Avaliação da conformidade dos processos administrativos da Seccional que tratam de admissão e de concessão de aposentadoria de magistrados e servidores, sujeitos a registro pelo TCU.	Acompanhamento	SEAUP	0001053-51.2021.4.01.8007	Realizado	
Avaliação da conformidade dos processos administrativos da Seccional que tratam de concessão de pensão a servidores, sujeitos a registro pelo TCU.	Acompanhamento	SEAUP	0001053-51.2021.4.01.8007	Realizado	
Pagamento de exercícios anteriores	Acompanhamento	SEAUP	0001050-96.2021.4.01.8007	Realizado	
Acertos decorrentes de desligamento e pagamentos realizados no exercício	Acompanhamento	SEAUP	0001051-81.2021.4.01.8007	Realizado	

Em julho de 2021, foi disponibilizado no site do TCU o curso **Auditoria de Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade**, com duração de 100h, que consiste na mesma ação educacional promovida por aquele órgão em 2020, cujo objetivo foi propiciar ao participante "ser capaz de definir a estratégia global e desenvolver o plano de auditoria, compreender as principais técnicas para obtenção e avaliação da evidência de auditoria à luz da materialidade estabelecida para extrair conclusões, formar opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis e a conformidade das transações subjacentes, emitir os relatórios e o certificado de auditoria sobre as contas anuais", tendo por base os dispositivos constantes da [Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020](#). A maioria dos auditores desta unidade realizaram o referido curso, no sentido de revisar, esclarecer dúvidas e consolidar os conhecimentos adquiridos.

Cumprido ressaltar a importância desse treinamento para o aprimoramento e disseminação das técnicas e procedimentos de auditoria aplicadas ao setor público. Contudo, por tratar-se de um curso de longa duração (8 meses) realizado concomitantemente à execução da Auditoria de Contas 2021, cujo escopo foi ampliado em relação à Auditoria de Contas de 2020, houve atrasos na realização de outras atividades previstas.

A Auditoria de Acessibilidade Digital compartilhada com o CNJ (0005450-56.2021.4.01.8007), realizada com o objetivo de avaliar a Política de Acessibilidade do Judiciário e cooperar com a criação de políticas pelo Conselho, de forma a contribuir para a eficiência da gestão do Poder Judiciário, nos termos do Plano de Trabalho do CNJ (13473913), embora tenha sido prevista no PAA 2021, exigiu demasiado tempo e empenho da equipe de auditoria para entendimento e execução das questões propostas, trazendo prejuízos ao andamento de outras ações inicialmente planejadas, considerando o detalhamento de informações requeridas nessa auditoria e a redução temporária da equipe de trabalho, o que levou à revisão do Plano Anual de Auditoria 2021.

O Núcleo de Auditoria Interna desta Seccional ainda não dispõe de **planejamento estratégico** próprio, não havendo nada a relatar sobre o tema.

O [Programa de Avaliação de Qualidade de Auditoria Interna/PQA-AUD](#), determinado ao Poder Judiciário pela [Resolução CNJ nº 309/2020](#) e estabelecido pela Unidade de Auditoria Interna do CNJ, não foi aplicado na Seção Judiciária do Maranhão, pelas razões expostas nos parágrafos anteriores e no item 2.2.

2.2. Motivos que inviabilizaram a execução de auditorias previstas

Os motivos que inviabilizaram algumas ações de auditorias, indicadas no quadro acima como "*parcialmente realizadas*" ou "*não realizadas*" foram:

- Redução temporária do quadro de servidores devido a afastamentos sucessivos para tratamento de saúde (licenças);
- Adiamento para 2021 da conclusão do Relatório Final da Auditoria em Processos Licitatórios para Contratação de Serviços Terceirizados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra, realizada em 2020;
- Execução da Auditoria de Acessibilidade Digital, coordenada pelo CNJ, cujos procedimentos demandaram maior atenção conjunta e empenho da equipe de auditores.

2.3. Consultorias realizadas

Esta unidade de auditoria realizou o atendimento a demandas da Administração, por meio do esclarecimento de dúvidas e resposta a consultas apresentadas no sistema SEI, respeitando os limites impostos pelas normas vigentes. Apresentam-se a seguir as principais consultas realizadas:

Processo	Objeto da Consulta	Documento	Unidade
0001198-10.2021.4.01.8007	Suprimento de Fundos	13769606	Nuauud
0001346-21.2021.4.01.8007	Enquadramento de bem como material de consumo	13327593	Nuauud
0004128-98.2021.4.01.8007	Nepotismo (possibilidade de contratação de parente de servidor como terceirizado)	13066066	Seaug
0002954-54.2021.4.01.8007	Planilha de custos (preenchimento dos módulos 3 e 4.1 da planilha de custos)	12952209	Seaug

2.4. Monitoramentos realizados

Das 2 (três) ações de monitoramento previstas no Plano Anual de Auditoria 2021 da SJMA 11805979, somente 01 (uma) foi realizada. A segunda ação prevista, que consiste no monitoramento das recomendações decorrentes da Auditoria em Processos Licitatórios para Contratação de Serviços Terceirizados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (ocorrida em 2020), teve sua realização adiada para o exercício de 2022, tendo em vista que o relatório final da citada auditoria foi concluído apenas em 2021. Desse modo, a equipe de auditoria decidiu pelo adiamento, no sentido de possibilitar o implemento das recomendações do relatório final pelas áreas auditadas.

Ações de Monitoramento realizados	Unidade	Processo
Monitoramento da Auditoria em Contratações realizadas por meio de dispensa e inexigibilidade	Seaug	0003133-85.2021.4.01.8007

2.5. Principais resultados das avaliações

As avaliações independentes, promovidas pela auditoria interna, contemplaram os aspectos de conformidade, operacional, contábil, orçamentário e financeiro, gerenciamento de riscos e de controles internos, de modo a auxiliar a governança e a gestão da Seccional mediante melhoria de processos e tomada de decisões, e o Tribunal de Contas da União nas atividades de certificação das contas.

O planejamento de tais atividades e as respectivas recomendações buscaram desenvolver a percepção dos gestores sobre gestão de riscos, estimular a implementação do gerenciamento de riscos e de controles internos.

O principal resultado das avaliações promovidas por esta UAI foi que, ao final dos trabalhos da Auditoria nas Contas Anuais – Financeira Integrada com Conformidade, foi elaborado relatório de auditoria no qual o Núcleo de Auditoria Interna concluiu que:

- as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis e estão livres de distorções relevantes;
- as operações, transações ou os atos de gestão relevantes dos responsáveis estão em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios da administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.

2.6. Outras atividades desenvolvidas

As atividades da unidade de auditoria não se limitaram à execução das ações previstas no Plano Anual de Auditoria 2021. Os trabalhos contemplaram também atividades não relacionadas às ações de auditoria, de acompanhamento, de consultoria e de monitoramento integrantes do PAA, consubstanciadas na continuidade do processo de gerenciamento de riscos da unidade. Apresenta-se a seguir as principais ações realizadas:

2.6.1. Processos analisados

- 000982-49.2021.4.01.8007 (Rol de Responsáveis 2021)
- 0000872-84.2020.4.01.8007 (Licitação)
- 0002464-66.2020.4.01.8007 (Licitação)
- 0000689-16.2020.4.01.8007 (Licitação)
- 0000020-60.2020.4.01.8007 (Licitação)
- 0000014-53.2020.4.01.8007 (Licitação)
- 0004094-26.2021.4.01.8007 (Dispensa de licitação)
- 0001174-79.2021.4.01.8007 (Dispensa de licitação)
- 0001666-71.2021.4.01.8007 (Dispensa de licitação)
- 0002755-32.2021.4.01.8007 (Dispensa de licitação)
- 0012433-08.2020.4.01.8007 (Dispensa de licitação)
- 0001979-32.2021.4.01.8007 (Dispensa de licitação)
- 0002175-02.2021.4.01.8007 (Inexigibilidade de licitação)
- 0004321-16.2021.4.01.8007 (Inexigibilidade de licitação)
- 0002597-74.2021.4.01.8007 (Inexigibilidade de licitação)
- 0002502-44.2021.4.01.8007 (Inexigibilidade de licitação)
- 0008412-43.2021.4.01.8010 (Ajuda de Custo/Custeiamento de Transporte)
- 0028022-15.2021.4.01.8004 (Ajuda de Custo/Custeiamento de Transporte)

2.6.2. Acompanhamentos:

- 0003455-08.2021.4.01.8007 - prestação de contas - exercício 2021 - conforme IN 84/2020
- 0011493-43.2020.4.01.8007 - orientação Secad sobre o modelo de notificação de abertura procedimento penalidade que deverá ser adotado no âmbito da SJMA
- 0005329-28.2021.4.01.8007 - comunicações do TCU pelo sistema Conecta - exercício 2021
- 0002239-12.2021.4.01.8007 - apreciação, pelo Tribunal de Contas da União, das aposentadorias concedidas pela Seção Judiciária. Durante a Auditoria de Contas Anuais–Financeira Integrada com Conformidade do exercício de 2020 foi detectado que os proventos de aposentadoria pagas aos servidores, cujas aposentadorias já haviam sido objeto de apreciação pelo TCU, não estavam sendo pagos nas rubricas adequadas. Esta unidade autuou o Pae SEI 0002239-12.2021.4.01.8007 nos quais foram registrados os procedimentos adotados. No início do exercício de 2022, esta unidade concluiu os referidos autos, considerando que todas as ocorrências relatadas foram sanadas.
- Acompanhamento dos processos autuados para apuração de início de irregularidade referente à acumulação indevida das rubricas de pagamento da GAE aos servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador, concomitantemente com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI decorrente da incorporação de quintos/décimos da função comissionada FC-05 que era paga indistintamente aos servidores ocupantes do referido cargo,

para cumprimento das atribuições inerentes às suas funções. No exercício de 2020 foram autuados vários processos nos quais foram adotadas as providências para apuração do indício de irregularidade referente à acumulação indevida da GAE e VPNI dos Oficiais de Justiça lotados nesta seção judiciária e subseções vinculadas. O quantitativo dos referidos processos foram abaixo relacionados e separados de acordo com a situação/andamento atual:

- a) 3 processos com servidor aposentado aguardando julgamento do ato de aposentadoria pelo TCU;
- b) 15 processos aguardando o julgamento de recurso no TRF1;
- c) 3 processos nos quais já foram realizadas a absorção das parcelas de VPNI determinadas em decisão administrativa.

2.6.3. Recomendações:

Além das recomendações inseridas nos relatórios finais das auditorias realizadas, que estão em processo de implementação, foram expedidas outras recomendações em processos submetidos ao Nuaud, cujos principais são:

- 0001755-65.2019.4.01.8007 (Benefício especial) – Recomendação Nuaud 12762114;
- 0005677-46.2021.4.01.8007 (Rol de responsáveis) - Recomendação Nuaud 13831400.

2.6.4. Outros:

- 0009296-18.2020.4.01.8007 - alteração do PAA 2021 (13766349);
- 0009190-22.2021.4.01.8007 - realização de inventário de bens da unidade, atividade integrante do inventário de bens da SJMA;
- 0008651-56.2021.4.01.8007 - elaboração do Plano Anual de Capacitação 2022;
- 0008327-66.2021.4.01.8007 - elaboração do Plano de Auditoria de Longo Prazo - 2022-2025 (14339429);
- 0003585-32.2020.4.01.8007 - elaboração do Relatório Final da Auditoria em Processos Licitatórios para Contratação de Serviços Terceirizados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra, realizada em 2020 – (13326154).

3. Ações de capacitação realizadas pelos auditores internos

No exercício de 2021 foram realizadas as seguintes ações de capacitação:

Servidor	Ações de Capacitação	Carga Horária
Francisco das Chagas de Carvalho Caldas - MA17703	Planilha de custos, revisão, reajuste e repactuação de contratos	18h
	Curso prático sobre tesouro gerencial	15h
	Auditoria baseada na avaliação de riscos	24h
	Auditoria de contas anuais - financeira integrada com conformidade	100h
Joseane Vale dos Santos - MA25403	Planilha de custos, revisão, reajuste e repactuação de Contratos	18h
	Live - Conhecendo o teams	02h
	Curso sobre a nova lei de licitações	36h
	Auditoria de contas anuais – financeira integrada com conformidade	100h
Luís Carlos Sousa Junior - MA52329	Contabilidade com foco na Gestão da Informação Contábil	20h
	Contabilidade Básica	80h
	Gestão e Controle Patrimonial	24h
	Auditoria de contas anuais – financeira integrada com conformidade	100h
	Accessibilidade em espaços de uso público no Brasil	20h
	Normas internacionais de auditoria financeira	40h
	Gestão orçamentária e financeira	20h
	Auditoria baseada na avaliação de riscos	24h
	Curso sobre nova lei de licitações	36h
	Curso prático sobre tesouro gerencial	15h
	Planilha de custos, revisão, reajuste e repactuação de contratos	18h
	Técnicas de auditoria interna governamental	24h
	Orçamento público	40h
Estruturas de gestão pública	30h	
Fábio Reis Henriques - MA52103	Curso auditoria baseada em riscos - etapa I	25h
	Curso auditoria baseada em riscos - etapa II	25h
Saulo Prazeres Costa - MA52326	Curso gestão e controle patrimonial	24h
	Curso auditoria operacional	60h
	Auditoria de contas anuais - financeira integrada com conformidade	100h

4. Declaração de manutenção da independência durante a atividade de auditoria

A auditoria interna da Seção Judiciária do Maranhão permanece livre de interferências ou influências na seleção dos objetos auditáveis, na determinação do escopo, na aplicação dos procedimentos planejados, no julgamento profissional e no reporte dos resultados.

O satisfatório grau de independência da unidade de auditoria interna é reflexo da maturidade da Alta Administração, no que tange ao entendimento sobre o papel da terceira linha no sistema de controle interno. O tom emanado origina-se do pronto cumprimento dos normativos advindos do CNJ, CJF e do TRF1 relacionados à organização do sistema de auditoria interna e as suas diretrizes técnicas, em especial, às disposições acerca da vedação à cogestão, prática não mais observada na Seccional.

Declaramos, portanto, que foi mantida a independência desta unidade de auditoria interna durante a execução das atividades relacionadas no PAA 2021.

4.1. Avaliação quanto a ocorrência ou não de restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação

Durante a condução dos trabalhos não houve restrição ao acesso completo e livre imposta pela gestão à equipe de auditoria a qualquer documento, registro, informação ou processo requerido.

Além do livre acesso a documentos, dados, sistemas e instalações físicas, as equipes contaram com o inestimável auxílio de servidores das unidades operacionais. Sempre que necessário, tais servidores elucidaram dúvidas, apresentaram orientações sobre o objeto auditado, contribuindo para o alcance do alto índice de execução do plano anual de auditoria citado na subseção 2.1.

5. Principais riscos e fragilidades de controle do órgão, incluindo riscos de fraude

Embora a Administração da Seccional apoie o desenvolvimento dos trabalhos, concedendo amplo acesso a informações, documentos e processos sempre que necessário, alguns fatores se configuraram em limitações à realização das atividades/atribuições do Nuaud, tais como:

- a) ausência de um cargo efetivo de contador lotado na unidade, considerando a obrigatoriedade de realização anual da auditoria financeira, integrada com conformidade, nas contas da Seção Judiciária;
- b) quadro de servidores incompatível com a demanda de atividades desempenhadas pela UAI;
- c) ausência de sistema específico informatizado para os procedimentos de auditoria interna.

6. Avaliação da governança institucional

Durante os trabalhos realizados ao longo do exercício, não foram identificadas fragilidades quanto a governança institucional.

A governança no âmbito da Seccional encontra-se estruturada conforme modelo instituído pela **Resolução Presi TRF1 11416629/2020**, (instituiu o Sistema de Governança e Gestão da Justiça Federal da 1ª Região), apresentando como instância interna de governança a Alta Administração, formada pelo Diretores do Foro, das Subseções Judiciárias e da Secretaria Administrativa - Secad. A instância interna de apoio à governança, as instâncias externas de governança e de apoio e, por fim, as instâncias internas de gestão, coadunam-se com a composição definida pela citada resolução.

7. Conclusões e expectativas

As atividades da unidade de Auditoria Interna, por meio do Plano Anual de Auditoria - PAA 2021, utilizaram a abordagem e seleção de áreas, temas ou objetos baseados em risco, relevância e criticidade, com o propósito de verificar se os controles internos administrativos adotados pela gestão contribuíram no alcance do adequado registro dos atos e fatos da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, em apoio à prestação de contas e transparência da gestão e se as operações, transações ou os atos de gestão relevantes dos responsáveis estavam em conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis e aos princípios de administração pública que disciplinam a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.

A execução do plano de auditoria para o exercício alcançou o índice de 88%, considerado satisfatório se comparado à meta de 90% exigida pelo Programa de Qualidade de Auditoria Interna da Justiça Federal - PQA-JF (12758614), introduzido por meio da [Portaria CJF 153/2021](#).

O Nuaud desempenhou suas atividades seguindo as normas vigentes e manteve-se no propósito de adicionar valor e contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da Justiça Federal. As ações de auditoria tiveram por objetivo fornecer avaliações independentes sobre os objetos de auditoria e fomentar o aprimoramento dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

As áreas de direção e governança da Seccional apoiaram as atividades da unidade de auditoria e não impuseram restrições a documentos, processos ou informações necessárias à realização das atividades de auditoria e consultoria.

As limitações enfrentadas por esta unidade de auditoria, item "5", embora tenham sido bem geridas pela administração, impactaram a execução do PAA 2021, impossibilitando a conclusão de alguns trabalhos planejados, e afetaram o funcionamento desta unidade de auditoria interna.

A Administração conta com a participação e o apoio desta unidade de auditoria para responder consultas envolvendo atividades de gestão administrativa e gestão de pessoas, preponderantemente nos casos abstratos.

Luís Carlos Sousa Junior
Supervisor da Seaug

Saulo Prazeres Costa
Supervisor da Seaug em substituição

Joseane Vale dos Santos
Diretora do Núcleo de Auditoria Interna em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Luís Carlos Sousa Junior, Supervisor(a) de Seção**, em 31/05/2022, às 14:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Prazeres Costa, Supervisor(a) de Seção em exercício**, em 31/05/2022, às 14:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Vale dos Santos, Diretor(a) de Núcleo em exercício**, em 31/05/2022, às 14:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15762661** e o código CRC **A8CC662E**.